



Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Klebis Marciano

INDICAÇÃO Nº _____, DE 3 DE JANEIRO DE 2023.

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos arts 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório a Senhora Prefeita Municipal, para que use suas prerrogativas e solicite aos órgãos responsáveis **a construção da unidade de Estratégia Saúde da Família (ESF), do Bairro Altos de Pedra Preta.**

JUSTIFICATIVA

Essa indicação é de suma importância, pois levando em consideração o acesso fácil dos idosos/adolescentes e crianças para o tratamento da saúde pública, uma vez que as outras unidades estão localizadas longe do bairro, isso dificulta o acesso dos moradores do bairro Altos de Pedra Preta. Tendo em vista que esse direito está na Constituição Federal (CF/88), nos direitos básicos do cidadão.

De acordo com o Art.196 da CF/88 reconhece a saúde como direito a todos e dever do Estado, garantindo políticas sociais e econômicas que visam à redução do risco de doença e outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

Klebis Marciano
Vereador – PT